



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PROJETO DE LEI Nº <u>037</u>/2018 (DE 29 DE MAIO DE 2018)

Determina que a Empresa Energisa instale um posto de energia na rua Projetada no Residencial Francisco Sobral Neto (etapa II)próximo ao Açai no Município de Itaporanga d' Ajuda, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a determinar que a Empresa Energisa instale um posto de energia na rua Projetada no Residencial Francisco Sobral Neto (etapa II) próximo ao Açaí no Municipio de Itaporanga d'Ajuda, e dá outras providências

Art. 3° - Revogando- se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 29 de Maio de 2018.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA NETO